

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa, propõe a seguinte:

**MOÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL BRUNO BORN PELO NÃO  
FECHAMENTO DA UTI PEDIÁTRICA**

Na última semana, foi noticiado o encerramento das atividades da UTI Pediátrica do Hospital Bruno Born, a única do Vale do Taquari.

Segundo nota emitida, a direção do hospital tentou, por anos, manter a unidade ativa, mas foi ignorado pelo governo estadual e, desta forma, obrigou-se a fechar a UTI.

Considerando que, como supracitado, a Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Bruno Born é a única do Vale do Taquari, região que possui cerca de 374 mil habitantes, conforme estimativa do IBGE em 2020.

Considerando que a unidade pediátrica atende crianças de 29 dias a 13 anos.

Considerando que o fechamento da UTI acarretará em inúmeros prejuízos à população atingida, já que não haverá nenhuma referência na área na região e as famílias terão que se deslocar à outras regiões.

Considerando que a nossa Constituição Federal assegura que a saúde é direito de todos e dever do Estado.

Externamos nosso apoio ao Hospital Bruno Born pelo não fechamento da UTI Pediátrica e solicitamos que o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Saúde, tome as devidas providências acerca da situação, não deixando o Vale do Taquari

desamparado sem uma referência de UTI Pediátrica.

Solicitamos, ainda, que a presente Moção seja encaminhada ao Hospital Bruno Born, ao Governo do Estado, à Assembléia Legislativa e às demais Câmaras do Vale do Taquari.

Certos de estar ofertando o manifesto devido, subscrevemo-nos.

**ISIDORO JOSÉ WESCHENFELDER**

Vereador

**CELSO BATISTA DOS SANTOS**

Vereador

**DAIANI MARIA**

Vereadora

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**

Vereador

**GUSTAVO HENRIQUE RICHTER**

Vereador

**JOSÉ ANDRÉ SCHMITT**

Vereador

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**

Vereadora

**MARNI EDIZA TRENTINI LEDUR**

Vereadora

**VANESSA DE JESUS**

Vereadora